



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.911, de 04 de Dezembro de 2001.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Rio Piracicaba, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A via pública localizada no centro de Rio Piracicaba, popularmente conhecida como Rua 29 de Setembro, passa denominar-se Rua Miguel Luzia da Fonseca.

Art.2º – O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e Companhias Telefônicas.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 04 de Dezembro de 2001.


Antônio José Cota
Prefeito Municipal